**UF: MINAS GERAIS** 

MUNICÍPIO: MORRO DA GARCA

**ENTIDADE: CONSOLIDADA** 

## DECRETO No:03580 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

1

81.206.80

81.206.80

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 782 / 2022 CONSIDERANDO:

NECESSITA DO DECRETO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES VISANDO O EMPENHAMENTO DE DESPESAS NO DECORRER DO ANO DE 2023

Ação Legislativa

DECRETA:

01.031.0001

01

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.02 Secretaria da Câmara
01.02.01 Secretaria da Câmara
01 Legislativa
01.031 Acao Legislativa

1.500.000.0000

01.031.0001.1002 Aquisição Equipamentos e Material Perma

4.4.90.52.00 008 Equipamento e Material Permanente 81.206.80

.

Recursos não vinculados de Impostos

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 81.206.80

RŚ

Artigo  $2^{\circ}$  - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo  $1^{\circ}$  da Lei 4320/64:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo 01.01.01 Corpo Legislativo 01 Legislativa 01.031 Acao Legislativa 01.031.0001 Ação Legislativa 01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Legislativ 3.1.90.11.00 001 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 50.000.00 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 50.000.00 01.02 Secretaria da Câmara 01.02.01 Secretaria da Câmara 01 Legislativa 01.031 Acao Legislativa 01.031.0001 Ação Legislativa 01.031.0001.2002 Manutenção das Atividades da Secretaria 3.1.90.11.00 009 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 25.000.00 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 25,000,00 3.3.90.30.00 012 Material de Consumo 6.206.80 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.206.80

TOTAL:

**UF: MINAS GERAIS** 

MUNICÍPIO: MORRO DA GARCA

**ENTIDADE: CONSOLIDADA** 

DECRETO No:03580 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA:

2

publicação.

MORRO DA GARCA, 1 DE DEZEMBRO DE 2023